

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	68
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	69
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	70
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	13.394.439	13.011.019
1.01	Ativo Circulante	3.607.004	3.604.854
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	155.305	162.215
1.01.02	Aplicações Financeiras	916.388	782.649
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	916.388	782.649
1.01.03	Contas a Receber	1.560.554	1.585.282
1.01.03.01	Clientes	1.560.211	1.584.939
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.560.211	1.584.939
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	343	343
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	343	343
1.01.04	Estoques	23.620	23.102
1.01.06	Tributos a Recuperar	557.870	675.137
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	393.267	376.469
1.01.08.03	Outros	393.267	376.469
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	84.785	79.061
1.01.08.03.03	Outros créditos	308.482	297.408
1.02	Ativo Não Circulante	9.787.435	9.406.165
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7.963.273	7.558.140
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	42.931	42.874
1.02.01.04	Contas a Receber	1.186.335	1.111.774
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	1.186.335	1.111.774
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	6.734.007	6.403.492
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	48.333	48.609
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	591.020	540.035
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	162.762	170.260
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	5.844.401	5.557.646
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	7.412	7.330
1.02.01.10.10	Outros Créditos	80.079	79.612
1.02.02	Investimentos	6.258	6.258
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.258	6.258
1.02.03	Imobilizado	44.417	44.126
1.02.04	Intangível	1.773.487	1.797.641
1.02.04.01	Intangíveis	1.773.487	1.797.641
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.160.094	1.188.076
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	613.393	609.565

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	13.394.439	13.011.019
2.01	Passivo Circulante	3.007.647	3.014.192
2.01.02	Fornecedores	570.641	572.875
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.114.856	1.317.467
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	554.537	766.950
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	63.460	60.480
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	491.077	706.470
2.01.04.02	Debêntures	560.319	550.517
2.01.05	Outras Obrigações	1.322.150	1.123.850
2.01.05.02	Outros	1.322.150	1.123.850
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	318.122	1.774
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	187.117	203.672
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	32.753	38.670
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	159.291	157.282
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	5.244	5.244
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	28.348	23.781
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	47.613	263.970
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	11.221	27.970
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	50.311	37.814
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	105.466	141.254
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	266.275	129.560
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	1.300	261
2.01.05.02.16	Outros passivos	109.089	92.598
2.02	Passivo Não Circulante	6.575.548	6.235.715
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.304.351	4.072.785
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.565.091	2.717.867
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.463.297	1.476.016
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.101.794	1.241.851
2.02.01.02	Debêntures	1.739.260	1.354.918
2.02.02	Outras Obrigações	1.822.123	1.769.540
2.02.02.02	Outros	1.822.123	1.769.540
2.02.02.02.03	Fornecedores	34.802	35.948
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	959.716	871.783
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	24.842	23.689
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	35.590	28.965
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	117.244	25.321
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	19.459	31.162
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	2.256	1.673
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	547.416	670.867
2.02.02.02.20	Outros Passivos	80.798	80.132
2.02.03	Tributos Diferidos	385.454	327.301
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	385.454	327.301
2.02.04	Provisões	63.620	66.089
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	63.620	66.089

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03	Patrimônio Líquido	3.811.244	3.761.112
2.03.01	Capital Social Realizado	1.677.113	1.677.113
2.03.02	Reservas de Capital	23.197	23.641
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	23.197	23.641
2.03.04	Reservas de Lucros	1.691.436	2.007.784
2.03.04.01	Reserva Legal	282.384	282.384
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	400.897	400.897
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.008.155	1.008.155
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	316.348
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	369.014	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	26.379	28.469
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	24.105	24.105

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.991.245	1.685.723
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.286.710	-1.171.505
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-660.161	-649.424
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-151.933	-129.967
3.02.03	Pessoal e administradores	-50.739	-31.381
3.02.04	Benefícios pós-emprego	-1.486	-1.176
3.02.05	Material	-12.471	-9.336
3.02.06	Serviços de terceiros	-53.048	-51.063
3.02.07	Amortização e depreciação	-69.970	-64.169
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-48.857	-33.173
3.02.09	Custo de construção	-235.019	-198.667
3.02.10	Outros	-3.026	-3.149
3.03	Resultado Bruto	704.535	514.218
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-117.630	-94.994
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-96.883	-77.954
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-25.202	-18.298
3.04.02.02	Benefícios pós-emprego	-844	-950
3.04.02.03	Material	-3.479	-3.233
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-42.296	-35.984
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-7.086	-3.882
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-8.640	-6.717
3.04.02.07	Outras	-9.336	-8.890
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	336	1.799
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-21.083	-18.839
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	586.905	419.224
3.06	Resultado Financeiro	-132.879	-147.913
3.06.01	Receitas Financeiras	82.407	93.327
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	30.238	17.347
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	35.323	29.898
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-4.011	-4.532
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	0	20.711
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	165	392
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do pis e cofins	13.897	25.461
3.06.01.09	Outras receitas financeiras	6.795	4.050
3.06.02	Despesas Financeiras	-215.286	-241.240
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-101.913	-89.936
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	-98.589	11.087
3.06.02.03	Juros/multa	0	-691
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	-44.546	10.617
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	42.302	-8.843
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-10.058	-2.616
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-772	-799

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
3.06.02.08	Atualização contingência	-372	-802
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	34.635	-86.984
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	2.816	1.472
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	-7.586	-153
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do pis e cofins	-13.911	-25.772
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-17.292	-47.820
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	454.026	271.311
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-87.102	-53.289
3.08.01	Corrente	-28.949	-35.463
3.08.02	Diferido	-58.153	-17.826
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	366.924	218.022
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	366.924	218.022
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,57	0,93
3.99.01.02	PN	1,73	1,03
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	1,57	0,93
3.99.02.02	PN	1,73	1,03

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	366.924	218.022
4.03	Resultado Abrangente do Período	366.924	218.022

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2024 à 31/03/2024	Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	557.904	398.921
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	685.503	470.583
6.01.01.01	Lucro líquido do período	366.924	218.022
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	87.102	53.289
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	197.170	89.819
6.01.01.04	Amortização e depreciação	77.056	68.051
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	48.857	33.173
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	8.640	6.717
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	-42.302	8.843
6.01.01.08	Instrumentos financeiros derivativos	-34.635	86.984
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-84.672	-97.893
6.01.01.10	Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	17.261	14.238
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	44.546	-10.617
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	-444	-43
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-127.599	-71.662
6.01.02.01	(Aumento) de Consumidores e concessionárias	-106.700	-76.333
6.01.02.02	(Aumento) de títulos de créditos a receber	-82	-85
6.01.02.03	(Aumento) diminuição de estoques	-518	496
6.01.02.07	Diminuição (aumento) de cauções, depósitos vinculados e judiciais	276	-3.329
6.01.02.08	Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	0	-115.880
6.01.02.09	Diminuição (aumento) de tributos a recuperar	14.555	-14.494
6.01.02.11	(Diminuição) de outros créditos a receber	-16.693	-24.653
6.01.02.12	(Diminuição) aumento de fornecedores	-10.134	11.482
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	4.567	4.713
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	169.218	153.428
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pagos	-57.173	-24.491
6.01.02.17	Aumento (diminuição) de passivos financeiros setoriais	-134.492	36.179
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-11.481	-8.436
6.01.02.19	Aumento (diminuição) de outras contas a pagar	21.058	-10.259
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-348.257	151.896
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	-103.558	296.965
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-245.035	-150.929
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	336	5.860
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-216.557	-550.216
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	390.099	560.265
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-425.720	-459.669
6.03.04	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-81.127	-97.310
6.03.05	(Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	-55.697	-52.817
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-44.256	-132.682
6.03.10	Pagamento de dividendos	0	-366.499

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
6.03.11	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	144	-1.504
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6.910	601
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	162.215	154.900
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	155.305	155.501

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	23.641	2.036.253	0	24.105	3.761.112
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	23.641	2.036.253	0	24.105	3.761.112
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-444	-316.348	0	0	-316.792
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-444	0	0	0	-444
5.04.09	Dividendos adicionais propostos	0	0	-316.348	0	0	-316.348
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	366.924	0	366.924
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	366.924	0	366.924
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.090	2.090	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-3.166	3.166	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	1.076	-1.076	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	23.197	1.717.815	369.014	24.105	3.811.244

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/03/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	22.786	1.434.376	0	-35.082	3.099.193
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	22.786	1.434.376	0	-35.082	3.099.193
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-43	-366.689	0	0	-366.732
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-43	0	0	0	-43
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-366.689	0	0	-366.689
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	218.022	0	218.022
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	218.022	0	218.022
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.245	2.245	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-3.402	3.402	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	1.157	-1.157	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	22.743	1.065.442	220.267	-35.082	2.950.483

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 31/03/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 31/03/2023
7.01	Receitas	2.874.828	2.377.627
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.685.514	2.208.862
7.01.02	Outras Receitas	336	1.799
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	237.835	200.139
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-48.857	-33.173
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.279.201	-1.191.653
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-892.123	-855.797
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-113.776	-102.638
7.02.04	Outros	-273.302	-233.218
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.595.627	1.185.974
7.04	Retenções	-77.056	-68.051
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-77.056	-68.051
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.518.571	1.117.923
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	86.418	97.859
7.06.02	Receitas Financeiras	86.418	97.859
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.604.989	1.215.782
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.604.989	1.215.782
7.08.01	Pessoal	65.268	39.204
7.08.01.01	Remuneração Direta	40.316	18.383
7.08.01.02	Benefícios	20.541	16.976
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.411	3.845
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	953.807	715.131
7.08.02.01	Federais	548.089	393.507
7.08.02.02	Estaduais	404.516	320.570
7.08.02.03	Municipais	1.202	1.054
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	218.990	243.425
7.08.03.01	Juros	218.102	242.712
7.08.03.02	Aluguéis	888	713
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	366.924	218.022
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	366.924	218.022

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 1º trimestre de 2024

Cuiabá, 08 de maio de 2024 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta os resultados do primeiro trimestre de 2024 (1T24). As informações financeiras trimestrais a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



1,6 milhão
clientes cativos



856
clientes livres



3,6 milhões
de habitantes



903.208
Km²



3.797
Colaboradores ^(*)
2.783 próprios e
1.014 terceirizados*



142
Municípios ^(**)

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

(**) Após decisão do STF em 06/10/2023 o estado de Mato Grosso passa a ter 142 municípios. O distrito de Sorriso, Boa Esperança, agora é denominado município de Boa Esperança do Norte.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
Indicadores Financeiros - R\$ milhões			
Receita operacional líquida	1.991,2	1.685,7	+ 18,1
Receita operacional líquida, sem receita de construção ⁽¹⁾	1.756,2	1.487,1	+ 18,1
Margem bruta	944,1	707,7	+ 33,4
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	859,5	609,8	+ 40,9
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	591,2	389,4	+ 51,8
Resultado financeiro	(132,9)	(147,9)	- 10,2
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	305,2	135,1	+ 126,0
Indicadores Operacionais Consolidados			
Número de consumidores cativos (mil)	1.642,6	1.605,0	+ 2,3
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	1.971,6	1.756,8	+ 12,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽⁵⁾	2.675,7	2.326,5	+ 15,0
Indicador Relativo			
EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida (%)	29,7	23,1	+ 6,6 p.p.
Indicadores financeiros - R\$ milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	Var. %
Ativo total	13.394,4	13.011,0	+ 2,9
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.114,6	987,7	+ 12,8
Patrimônio líquido	3.811,2	3.761,1	+ 1,3
Endividamento líquido	4.298,8	4.545,7	- 5,4

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura. | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Receita operacional

Comentário do Desempenho

No 1T24, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 18,1% (R\$ 269,2 milhões) totalizando R\$ 1.756,2 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor positivo de R\$ 84,7 milhões. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 1T24, foi de R\$ 1.671,6 milhões, 20,3% (R\$ 282,4 milhões) maior do que o mesmo período de 2023.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	2.078,8	1.668,4	+ 24,6
✓ Residencial	1.058,0	813,9	+ 30,0
✓ Industrial	119,3	121,9	- 2,2
✓ Comercial	359,7	318,7	+ 12,9
✓ Rural	328,1	241,3	+ 35,9
✓ Outras classes	213,8	172,6	+ 23,9
(+) Suprimento de energia elétrica	8,4	14,6	- 42,6
(+) Fornecimento não faturado líquido	16,3	8,1	+ 102,6
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	274,4	226,7	+ 21,1
(+) Receita de construção de infraestrutura	235,0	198,7	+ 18,3
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	92,4	84,8	+ 9,0
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	135,4	106,0	+ 27,7
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	84,7	97,9	- 13,5
(+) Outras receitas	(4,9)	2,5	-
(=) Receita operacional bruta	2.920,5	2.407,5	+ 21,3
(-) Impostos sobre vendas	608,3	487,5	+ 24,8
(-) Encargos setoriais	321,0	234,3	+ 37,0
(=) Receita operacional líquida	1.991,2	1.685,7	+ 18,1
(-) Receita de construção de infraestrutura	235,0	198,7	+ 18,3
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	1.756,2	1.487,1	+ 18,1

3.1. Margem bruta

No 1T24, a margem bruta alcançou R\$ 944,1 milhões, 33,4% maior do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada foi de R\$ 859,5 milhões, aumento de 40,9% em relação ao 1T23.

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
Receita operacional líquida	1.991,2	1.685,7	+ 18,1
(-) Custo de construção de infraestrutura	235,0	198,7	+ 18,3
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	1.756,2	1.487,1	+ 18,1
(-) Custos e despesas não controláveis	812,1	779,4	+ 4,2
Energia elétrica comprada para revenda	660,2	649,4	+ 1,7
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	151,9	130,0	+ 16,9
(=) Margem bruta	944,1	707,7	+ 33,4
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	84,7	97,9	- 13,5
(=) Margem bruta ajustada	859,5	609,8	+ 40,9

No comparativo entre os trimestres, o aumento da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- (i) Na rubrica de receita de energia elétrica, o aumento de 24,6% pode ser explicado pelo mercado que cresceu 15,0% quando comparado com o 1T23, principalmente pelo crescimento do consumo residencial (+21,0%) e pelo efeito médio da tarifa de + 10% devido à revisão tarifária ocorrida em abril de 2023;
- (ii) Na rubrica de Suprimento de Energia, composta pela liquidação de energia no mercado de curto prazo, a variação de 42,6% é reflexo do nível de venda de excedente de energia em 34% menor na comparação

Comentário do Desempenho

com o 1T23. Além disso, o PLD médio do 1T24 foi 11% menor do o registrado no 1T23 (R\$ 61/kWh vs. R\$69/kWh), corresponde parte da variação observada nessa linha;

- (iii) Na receita de fornecimento não faturado, o aumento de R\$ 8,3 milhões na linha fornecimento não faturado líquido é reflexo do crescimento do consumo em razão das altas temperaturas registradas em no período;
- (iv) Na linha de Ativos e Passivos Regulatórios, aumento de 9,0% é explicado principalmente pela linha de ultrapassagem de demanda em abril/23 que iniciou a amortização dos valores reconhecidos na revisão tarifária, finalizando no 1T24. Além disso, este aumento foi compensando pelo mercado crescente e pelo processo tarifário ocorrido em 2023, fazendo que os custos se mantivessem mais equilibrados com a formação de financeiros menores na tarifa. Assim, a EMT amortizou parcelas de itens financeiros maior e teve uma formação de itens financeiros (CVA) negativa, com destaque para os seguintes efeitos:
- A cobertura tarifária para os custos com aquisição de energia da EMT cresceu, em média 2,07%, enquanto os custos efetivos cresceram 1,65%;
 - O crescimento de 15,0% no mercado resultou em formação de CVA negativa no trimestre;
 - Em 2024, há o pagamento referente à recomposição da Conta de Itaipu, conforme REH 3.182/2023;
- (v) A linha de ativo financeiro da concessão - VNR apresentou redução de 13,5% no 1T24 na comparação ao mesmo período do ano passado, devido à menor inflação registrada no período referente à atualização financeira do ativo financeiro.

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 2.676 GWh. Frente ao mesmo período do ano anterior aumento, houve alta de 15,0%, maior taxa em 21 anos.

O mercado da distribuidora registrou crescimento nas principais classes, sobretudo a residencial (+20,8%) direcionando metade do aumento do agregado, motivada principalmente pelo aumento do consumo médio em meio a temperaturas elevadas, com ondas de calor e necessidade de resfriamento 21% maior, que foi decisiva. As classes industrial (+12,6%) e comercial (+5,3%), além da questão climática, foram influências pela cadeia de alimentos, com destaque para armazéns, frigoríficos e produção de minerais. A classe rural cresceu 22,2%, com destaque para produtores de grãos.

Descrição Valores em GWh	Mês			Trimestre		
	mar/24	mar/23	Var. %	1T24	1T23	Var. %
Residencial	350,6	299,9	+ 16,9	1.018,1	842,9	+ 20,8
Comercial	109,5	122,1	- 10,3	316,5	323,9	- 2,3
Industrial	33,0	42,5	- 22,4	96,3	115,4	- 16,5
Rural	96,5	93,0	+ 3,8	295,2	251,2	+ 17,5
Outros	87,5	78,4	+ 11,6	245,5	223,4	+ 9,9
1 Mercado Cativo	677,0	635,8	+ 6,5	1.971,6	1.756,8	+ 12,2
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	55,3	44,6	+ 24,0	155,8	124,5	+ 25,1
Industrial	175,1	144,1	+ 21,5	491,1	406,3	+ 20,9
Rural	10,5	7,6	+ 38,5	37,2	20,9	+ 78,4
Outros	6,8	6,2	+ 9,4	20,0	18,0	+ 10,7
2 Mercado (TUSD)	247,6	202,5	+ 22,3	704,0	569,7	+ 23,6
Residencial	350,6	299,9	+ 16,9	1.018,1	842,9	+ 20,8
Comercial	164,8	166,7	- 1,1	472,3	448,4	+ 5,3
Industrial	208,1	186,7	+ 11,5	587,4	521,6	+ 12,6
Rural	107,0	100,5	+ 6,4	332,4	272,1	+ 22,2
Outros	94,2	84,6	+ 11,4	265,5	241,5	+ 9,9
Mercado Total (1+2)	924,7	838,3	+ 10,3	2.675,7	2.326,5	+ 15,0
Fornecimento não Faturado	25,0	21,0	+ 18,7	(43,3)	6,5	-
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	949,6	859,3	+ 10,5	2.632,3	2.333,0	+ 12,8

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.642.615 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,3% superior à registrada no mesmo período do ano anterior, e com 856 consumidores livres.

Comentário do Desempenho

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#)

3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A EMT encerrou o primeiro trimestre deste ano com um índice de perda total de 14,10%, apresentando uma variação de 0,02 pp em relação às perdas registradas no 4T23. O resultado deste trimestre está influenciado pelo efeito das altas temperaturas registradas na concessão (ondas de calor) - associadas ao El Niño, em que a energia entregue ainda não foi capturada integralmente pelo mercado faturado. As perdas técnicas seguem uma trajetória de queda, enquanto que as perdas não técnicas apresentaram aumento de 0,07pp.

O plano de combate às perdas de energia da EMT segue buscando o equilíbrio entre as medidas de prevenção e recuperação da receita. Em 2024 está previsto um investimento de R\$ 170 milhões no combate às perdas não técnicas da companhia. Dentre as ações que estão sendo realizadas, destacam-se 228 mil inspeções e 59 mil regularizações, sendo destas, 10 mil em unidades clandestinas e 30 mil com investimento em sistema de medição centralizada (SMC) - que possui um maior nível de blindagem contra o furto, em regiões com perdas não técnicas elevadas e com maior reincidência de fraude.

É relevante destacar que o limite regulatório das perdas totais da EMT está pressionado pelo crescimento do mercado de Geração Distribuída (GDI) na concessão e pelo fato da metodologia vigente não considerar esse efeito no cálculo das perdas não técnicas regulatórias. A proposta para a alteração dos regulamentos vigentes, com alternativas para o caso está sendo discutida pela ANEEL por meio da Consulta Pública 009/2024.

O comportamento das perdas de energia elétrica da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses	
Perdas técnicas (%)			Perdas não-técnicas (%)			Perdas totais (%)			ANEEL	
mar/23	dez/23	mar/24	mar/23	dez/23	mar/24	mar/23	dez/23	mar/24		
8,92	8,86	8,81	4,79	5,23	5,30	13,70	14,08	14,10	11,85 ●	

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os cálculos das perdas não-técnicas representam a melhor estimativa da Administração.

A Companhia vem intensificando medidas para combater perdas não técnicas, incluindo mais equipes de inspeção e investimentos em blindagens de rede, além da implementação de sistemas de medição centralizados para combater ligações clandestinas.

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/24	mar/23	Varição em p.p.
1,47	1,69	- 0,22

O programa governamental “Desenrola Brasil”, prorrogado até Mai/24, continua contribuindo para positividade do crédito dos clientes Pessoa Física de baixa renda através de regularização do débito. No 1T24 foram positivados 7,23 Mil clientes, que após a negociação dos débitos, contribuíram com a reversão de R\$ 6,74 MM na PPECLD.

Comentário do Desempenho

3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
mar/24	mar/23	Varição em p. p.
95,86	95,84	+ 0,02

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A companhia manteve a tendência de melhoria contínua e alcançou o melhor resultado da série histórica tanto para o DEC quanto para o FEC. Em março de 2024, o DEC alcançou um incremento de 0,81 horas e o FEC reduziu de 0,49 vezes em relação ao mesmo período do ano anterior.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
mar/24	mar/23	Var.(%)	mar/24	mar/23	Var.(%)		
15,32	16,13	- 5,0	6,61	7,10	- 6,9	17,72 ●	12,70 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Em 03 de novembro de 2022, visando a melhoria da Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica no segmento de distribuição, a ANEEL, através do ofício 44/2022, estabeleceu o alcance do percentual mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC no horizonte de 2023 a 2026.

Para o atingimento dos 80% até o ano de 2026, estabeleceu-se metas anuais para cada concessionária, considerando um aumento gradativo do percentual mínimo de conjuntos dentro dos limites regulatórios. Empresas com percentual menor de 80% de conjuntos dentro dos limites regulatórios devem realizar ações para cumprirem as metas anuais e alcançar o percentual de 80% ao final do plano.

De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMT está abaixo da meta estabelecida para o ano de 2023, conforme abaixo:

Distribuidoras	Desempenho	2023	2024	2025	2026
EMT	Meta	65%	69%	76%	80%
	Realizado	68,1%	-	-	-

3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A Aneel autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Seguem os valores por período:

Trimestre		
1T24	1T23	Varição %
135,4	106,0	+ 27,7

4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.169,3 milhões no 1T24, aumento de 9,5% (R\$ 101,5 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2023.

O PMSO alcançou R\$ 201,9 milhões no 1T24, aumento de 23,5% na comparação com o 1T23. Excluindo o efeito não recorrente da nova prática de provisão de PLR no montante de R\$ 11,9 milhões, o PMSO seria R\$ 190,0 milhões no 1T24, aumento de 16,3% na comparação com o mesmo período de 2023.

Comentário do Desempenho

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre		
	1T24	1T23	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	812,1	779,4	+ 4,2
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	660,2	649,4	+ 1,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	151,9	130,0	+ 16,9
2 Custos e despesas controláveis	259,4	203,4	+ 27,6
2.1 PMSO	201,9	163,5	+ 23,5
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	78,3	51,8	+ 51,1
2.1.3 Material	15,9	12,6	+ 26,9
2.1.4 Serviços de terceiros	95,3	87,0	+ 9,5
2.1.5 Outras	12,4	12,0	+ 2,7
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	4,9	2,5	+ 92,7
✓ Outros	7,5	9,5	- 21,3
2.2 Provisões/Reversões	57,5	39,9	+ 44,1
2.2.1 Contingências	8,6	6,7	+ 28,6
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	48,9	33,2	+ 47,3
3 Demais receitas/despesas	97,8	85,1	+ 14,9
3.1 Amortização e depreciação	77,1	68,1	+ 13,2
3.2 Outras receitas/despesas	20,7	17,0	+ 21,8
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	1.169,3	1.067,8	+ 9,5
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	235,0	198,7	+ 18,3
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	1.404,3	1.266,5	+ 10,9

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

Pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 78,3 milhões, aumento de 51,1% (R\$ 26,5 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 11,9 milhões de efeito não recorrente em razão ao novo método de provisionamento da PLR que passou a reconhecer em bases mensais e não anual conforme realizado até 2023. Esta prática visa trazer menos volatilidade ao resultado, sobretudo no quarto trimestre.
- (ii) + R\$ 6,3 milhões de despesas a maior na rubrica de salários e encargos, sendo R\$ 4,9 milhões em função do reajuste salarial dos acordos coletivos em 2023, baseado no índice INPC e R\$ 1,5 milhão proveniente dos efeitos da Resolução 1.000;
- (iii) + R\$ 4,2 milhões com menor capitalização;
- (iv) + R\$ 4,3 milhões de despesas com benefícios, sendo R\$ 2,5 milhões com despesas médicas e odontológicas e R\$ 0,9 milhão com ticket alimentação;

Material

No 1T24, as despesas com materiais atingiram R\$ 15,9 milhões, aumento de 26,9% (R\$ 3,4 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 2,4 milhões com despesas com materiais de segurança como EPI, EPC e uniformes;
- (ii) + R\$ 1,2 milhão de despesas em materiais de manutenção de frota;

Serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 95,3 milhões, aumento de 9,5% (R\$ 8,3 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 8,6 milhões nas despesas de manutenção corretiva e preventiva, sendo R\$ 2,6 milhões com poda em limpeza de faixa;
- (ii) + R\$ 3,4 milhões com custos de proteção a receita e atendimento a clientes, com aumento de R\$ 2,1 milhões em cobrança de contas ao consumidor e de R\$ 1,4 milhão na gestão de recebíveis;
- (iii) + R\$ 1,3 milhão com serviços de consultoria;
- (iv) - R\$ 4,5 milhão em despesas Intercompany.

Comentário do Desempenho

Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 12,4 milhões, aumento de R\$ 0,3 milhão (+2,7%) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 0,6 milhões com despesas de Telecom;

Provisões/Reversões - Contingências

No trimestre, as provisões para contingências foram R\$ 8,6 milhões, aumento de R\$ 1,9 milhão (+28,6%), quando comparado com o mesmo trimestre anterior, principalmente pela reversão de R\$ 1,6 milhão de contingência regulatória em fevereiro/2023.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

PPECLD de R\$ 48,9 milhões no ano, aumento de R\$ 15,7 milhões (+47,3%) na comparação entre o ano anterior. Para maiores detalhes, recorrer ao item 3.4.1 deste relatório.

Demais receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R\$ 20,7 milhões, aumento de 21,8% comparado ao mesmo período do ano passado. Esta linha representa o efeito líquido de movimentações (venda, baixa e ajustes) em ativos, principalmente de bens do imobilizado e de almoxarifados, cujo resultado representou despesa líquida R\$ 2,7 milhões maior na comparação entre os trimestres.

5. Lucro líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 366,9 milhões, aumento de 68,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não-recorrentes do 1T24 e o efeito não caixa do VNR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 305,2 milhões, R\$ 160,1 milhões (+ 126,0 %) acima do registrado no 1T23.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T24	1T23	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	366,9	218,0	+ 68,3	148,9
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	71,8	83,0	- 13,5	(11,2)
(+) Provisão PLR	10,1	-	-	-
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	305,2	135,1	+ 126,0	160,1

O EBITDA totalizou R\$ 664,0 milhões no trimestre, aumento de 36,3% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando os efeitos não-recorrentes do 1T24 e o efeito não caixa do VNR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 591,2 milhões, R\$ 201,8 milhões (+ 51,8%) maior que o mesmo período do ano anterior.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			
	1T24	1T23	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	664,0	487,3	+ 36,3	176,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	84,7	97,9	- 13,5	(13,2)
(+) Provisão PLR	11,9	-	-	11,4
(=) EBITDA ajustado recorrente	591,2	389,4	+ 51,8	201,8

Comentário do Desempenho

6. Estrutura de capital

6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais em março de 2024, totalizou R\$ 1.078,2 milhões, frente aos R\$ 834,4 milhões registrados em dezembro de 2023. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes negativos de R\$ 36,4 milhões em março de 2024, contra R\$ 153,3 milhões em dezembro de 2023.

Em 31 de março de 2024, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 4.298,8 milhões, contra R\$ 4.545,7 milhões em 31 de dezembro de 2023 e o indicador dívida líquida / EBITDA ajustado foi reduzido para 1,6x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

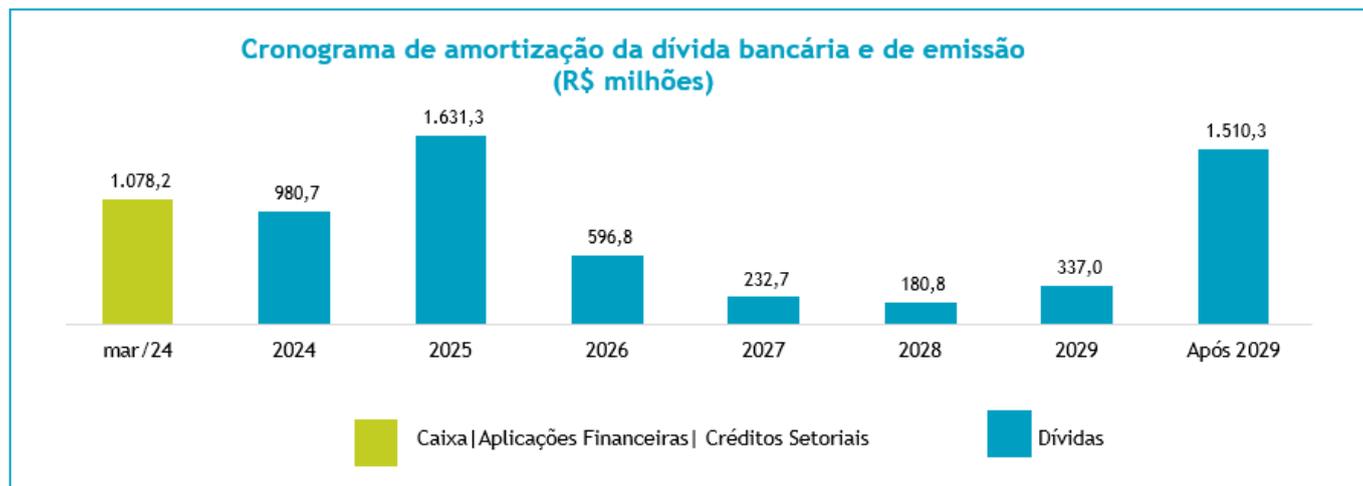
Descrição Valores em R\$ milhões	31/03/2024	31/12/2023	30/09/2023
Circulante	1.191,1	1.422,7	1.450,0
Empréstimos e financiamentos	554,5	767,0	743,7
Debêntures	560,3	550,5	543,5
Encargos de dívidas	50,3	37,8	51,8
Benefícios pós-emprego	5,2	5,2	13,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	20,7	62,2	97,3
Não Circulante	4.185,9	3.957,4	3.907,4
Empréstimos e financiamentos	2.565,1	2.717,9	2.829,1
Debêntures	1.739,3	1.354,9	1.141,7
Benefícios pós-emprego	24,8	23,7	102,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(143,3)	(139,1)	(165,5)
Total das dívidas	5.377,0	5.380,1	5.357,4
(-) Disponibilidades financeiras	1.114,6	987,7	751,8
✓ Caixa e equivalentes de caixa	155,3	162,2	128,8
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	959,3	825,5	623,0
Total das dívidas líquidas	4.262,4	4.392,4	4.605,6
(-) Créditos CDE	51,9	59,0	76,2
(-) Créditos CCC	76,6	77,0	66,1
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(164,9)	(289,3)	(290,8)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	4.298,8	4.545,7	4.754,1
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses (2)	1,6	1,8	2,0

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de março de 2024, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição	Trimestre			
	Valores em R\$ milhões	1T24	1T23	Var. %
Ativo Elétrico		267,9	215,2	+ 24,5
Obrigações Especiais (*)		5,1	39,6	- 87,0
Ativo não Elétrico		5,1	7,3	- 29,8
Total dos Investimentos		278,2	262,1	+ 6,1

(*) As "Obrigações especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a base de remuneração regulatória da distribuidora.

8. Eventos subsequentes

8.1. Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.315, de 02 de abril de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 08 de abril de 2024, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi de uma redução de -4,40%.

8.2. Empréstimos Contratados

Em 25 de abril de 2024 a Companhia teve a liberação de R\$197,5 milhões referente à primeira parcela do financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024.

8.3. Recebimento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em 23 de abril de 2024, por meio do Despacho nº 1.239/2024, a Aneel homologou os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às distribuidoras. A Companhia recebeu em 29 de abril de 2024 o valor de R\$ 33,5 milhões.

Comentário do Desempenho

8.4. Emissão de debêntures

Em 15 de abril de 2024 a Companhia efetuou a 18ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$460.000 com vencimento 15 de abril de 2029 e remuneração de CDI mais 0,75% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente em 06 de maio de 2024, os recursos serão destinados a gestão ordinária dos negócios da emissora.

Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às informações trimestrais para o período findo em 31 de março de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o Estado de Mato Grosso, atendendo 1.643.911 consumidores em 142 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia concessão para distribuição de energia elétrica em 142 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão de do serviço público distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, e 25, respectivamente.

Notas Explicativas

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023”), publicadas na imprensa em 21 de março de 2024.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08 de maio de 2024.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e depósitos bancários à vista	155.305	162.215
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	155.305	162.215

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CCB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira 31 de março de 2024 equivale a 109,3% do CDI (97,8% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

Notas Explicativas

	31/03/2024	31/12/2023
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	13.926	16.375
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	9.697	9.009
Fundo de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	4.493	2.820
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	4.041	4.018
Fundo de Renda Fixa	755.548	562.823
Compromissadas	7.745	82.406
Fundo Multimercado	1.100	1.038
Letra financeira do Tesouro (LFT)	48.275	36.000
Letra financeira (LF)	44.454	56.176
Nota de Crédito (NC)	1.321	882
Letra Financeira (LFS)	405	252
Letra Tesouro Nacional (LTN)	7.462	-
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	17.595	10.630
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	326	220
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	42.931	42.874
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	959.319	825.523
Circulante	916.388	782.649
Não circulante	42.931	42.874

⁽¹⁾ Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 97,7% a 178,1% e média ponderada 173,7% do CDI (-25,5% a 104,4% em 31 de dezembro de 2023).

⁽²⁾ Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundos de Renda Fixa, Compromissadas, Fundo Multimercado, LFT, LF, NC, LFS LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 107,7% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (103,5% em 31 de dezembro de 2023) do CDI Fundo FI Energisa, 107,4% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, (85,1% em 31 de dezembro de 2023), 98,2% do CDI Fundo BB Energisa (101,6% em 31 de dezembro de 2023) e 110,7% do CDI Fundo Zona da Mata.

⁽³⁾ Fundo de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

⁽⁴⁾ Inclui, R\$57.476 (R\$59.528 em 31 de dezembro de 2023) referente a recursos vinculados a fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos, bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	31/03/2024	31/12/2023
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	42.931	42.874
Mais Luz para Amazonia - MPLA	13.805	16.258
Bloqueios judiciais	342	332
Outros	398	64
Total	57.476	59.528

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		31/03/2024	31/12/2023
Valores correntes:									
Residencial	185.335	-	213.424	43.475	7.019	15.415	(75.322)	389.346	412.401
Industrial	74.837	-	12.310	2.693	4.792	30.836	(31.031)	94.437	100.727
Comercial	99.740	-	35.294	8.307	4.250	27.192	(32.037)	142.746	141.080
Rural	92.739	-	32.175	10.956	13.693	10.264	(11.137)	148.690	161.409
Poder público	45.069	-	8.779	960	892	6.448	(6.498)	55.650	54.305
Iluminação pública	18.211	-	2.934	110	39	1.483	(1.489)	21.288	22.425
Serviço público	15.487	-	4.989	7.505	11.393	64.670	(72.317)	31.727	34.668
Fornecimento não faturado	586.922	-	-	-	-	-	(5.968)	580.954	564.127
Arrecadação Processo Classificação	(621)	-	-	-	-	-	-	(621)	(889)
Valores renegociados:									
Residencial	19.633	52.079	13.412	6.471	5.693	57.033	(87.057)	67.264	65.704
Industrial	4.100	11.160	2.024	1.391	1.919	8.170	(15.513)	13.251	14.468
Comercial	6.792	36.197	3.121	1.581	1.926	19.408	(36.879)	32.146	32.569
Rural	4.422	9.317	3.819	1.042	1.444	4.359	(11.304)	13.099	15.054
Poder público ⁽¹⁾	5.498	81.848	660	170	5	1.118	(1.715)	87.584	93.425
Iluminação pública	1.567	7.998	258	-	-	64	(64)	9.823	11.744
Serviço público	150	6.840	-	12	19	3.175	(3.205)	6.991	7.348
(-) Ajuste a valor presente ⁽²⁾	(764)	(46.544)	-	-	-	-	-	(47.308)	(39.744)
Subtotal - consumidores	1.159.117	158.895	333.199	84.673	53.084	249.635	(391.536)	1.647.067	1.690.821
Suprimento Energia ⁽⁴⁾	12.673	-	-	-	-	-	-	12.673	15.898
Outros ⁽⁵⁾	(2.519)	-	-	-	-	1.180.068	(90.743)	1.086.806	989.994
Total	1.169.271	158.895	333.199	84.673	53.084	1.429.703	(482.279)	2.746.546	2.696.713
Circulante								1.560.211	1.584.939
Não Circulante								1.186.335	1.111.774

⁽¹⁾ **Valores renegociados - poder público** - inclui R\$71.357 (R\$77.693 em 31 de dezembro de 2023), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).

⁽²⁾ **Ajuste a Valor Presente (AVP)**: calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

⁽³⁾ **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)** - é constituída, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Notas Explicativas

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	467.598	455.070
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	48.857	123.159
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(28.134)	(110.631)
Saldo final	488.321	467.598
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	482.279	461.110
Títulos de créditos a receber	1.625	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	4.417	4.863

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	31/03/2024	31/12/2023
Créditos a vencer	12.673	15.898
Sub-total créditos CCEE	12.673	15.898
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(22.253)	(17.062)
(-) Encargos de serviços do sistema (*)	(502)	(10.047)
Total débitos CCEE	(10.082)	(11.211)

(*) vide nota explicativa nº 16

(5) **Outros** - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS incidente sobre a TUSD: inclui R\$956.950 (R\$868.858 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante (vide nota explicativa nº 19).

ICMS Demanda: inclui R\$80.896 de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$80.896 (R\$80.896 em 31 de dezembro de 2023), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição, utilizados pelos consumidores de geração distribuída (GD) no valor de R\$101.810 deduzido de provisão de perdas esperada estimada em R\$8.117. A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores, por meio das faturas de energia elétrica.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em períodos posteriores, de acordo com forma prevista na legislação vigente aplicável.

	31/03/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	123.807	118.157
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ	171.795	193.225
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido- CSSL	61.769	59.320
Contribuições ao PIS e à COFINS	26.940	27.197
Exclusão do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (1)	762.294	814.090
Outros	2.285	3.183
Total	1.148.890	1.215.172
Circulante	557.870	675.137
Não circulante	591.020	540.035

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$762.294 (R\$814.090 em 31 de dezembro de 2023), oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$13.897 (R\$25.461 em 31 de março de 2023), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

Notas Explicativas

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 21 de setembro de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil -RBF deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de Pis/Pasep e Cofins, que se encontra em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas no mês de julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$65.693 (R\$423.337 em 31 de dezembro de 2023).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário:

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

7.2. Revisão tarifária:

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.182, de 04 de abril de 2023, aprovou a revisão tarifária da Companhia, em vigor desde 8 de abril de 2023, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 8,81%.

7.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 ⁽¹⁾	R\$/Kwh Resolução nº 3/2021 ⁽²⁾	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 ⁽³⁾
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022.

⁽²⁾ A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022.

Notas Explicativas

⁽³⁾ A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	31/03/2024	31/03/2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios

7.4.1 Sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

Diante desse cenário, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, vem sendo divulgados pela ANEEL, tendo como último ato o Despacho Nº 4.395, de 10 de novembro de 2023 com a publicação dos valores de 2018.

Dessa forma, os resultados relativos à 2018 vem sendo homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 31 de março de 2024, contabilizados na atualização financeira devedora - Ativos e passivos financeiros setoriais, registrado no resultado financeiro, foi de R\$1.295 (R\$1.486 em 31 de março de 2023).

7.4.2 Geração Distribuída

Diante de posicionamentos recentes do regulador, por meio de notas técnicas, referente a neutralidade dos efeitos dos sistemas de geração distribuída (GD) no mecanismo tarifário das concessionárias de distribuição de energia elétrica, a Administração do Grupo Energisa conclui que ainda há incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e mensuração dos créditos de energia injetada pelos consumidores nas redes de distribuição do Grupo, originados pelos sistemas de geração distribuída, frente ao tratamento regulatório aplicável para mensuração da reversão destes créditos à modicidade tarifária após o período de 60 meses sem compensação. Neste contexto, a Administração concluiu que nenhuma obrigação deve ser reconhecida nesse momento, até que tais incertezas sejam esclarecidas.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida na receita operacional. Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Notas Explicativas

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos e Passivos financeiros setoriais	31/03/2024			31/12/2023		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	8.537	39.076	47.613	195.315	68.655	263.970
Não Circulante	-	117.244	117.244	-	25.321	25.321
	8.537	156.320	164.857	195.315	93.976	289.291
Saldo líquido dos ativos e passivos	(8.537)	(156.320)	(164.857)	(195.315)	(93.976)	(289.291)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/03/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽¹⁾	Outros ⁽³⁾	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(186.031)	(46170)	23.113	(159)	-	-	-	(209.247)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	74.463	14.763	(15.857)	53	-	-	-	73.422
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.515)	(1.825)	1.003	(48)	-	-	-	(2.385)
Encargo de serviços de sistema ESS	7.234	25.009	53.454	88	-	(6.300)	-	79.485
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.652	7.786	(13.581)	(393)	-	-	-	13.464
Transporte de energia elétrica - Itaipu	17.000	5.747	(1.583)	20	-	-	-	21.184
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽²⁾	-	(147)	-	-	-	-	-	(147)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(87.225)	(24.832)	11.138	(2.519)	-	-	-	(103.438)
Sobrecontratação de energia	19.803	34.253	(25.455)	(1.233)	-	-	-	27.368
Devoluções Tarifárias ⁽¹⁾	(114.935)	(23.368)	22.697	(2.631)	-	-	-	(118.237)
CUSD	(208)	(17)	209	-	-	-	-	(16)
Exposição de submercados	(277)	(79)	65	(1)	-	-	-	(292)
Garantias financeiras	474	85	(96)	12	-	-	-	475
Saldo a compensar	2.538	1.144	517	136	-	-	-	4.335
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(40.264)	(86.737)	131.157	(3.383)	-	-	48.399	49.172
Saldo líquido dos ativos e passivos	(289.291)	(94.388)	186.781	(10.058)	-	(6.300)	48.399	(164.857)

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 31/12/2022	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2023
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽¹⁾	Outros ⁽³⁾	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(55.506)	(183.378)	60.950	(8.097)	-	-	-	(186.031)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	82.363	59.615	(73.413)	5.898	-	-	-	74.463
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	4.325	(5.295)	(392)	(153)	-	-	-	(1.515)
Encargo de serviços de sistema ESS	(161.142)	95.917	98.739	(1.598)	-	(24.682)	-	7.234
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	59.579	4.014	(46.261)	2.320	-	-	-	19.652
Transporte de energia elétrica - Itaipu	5.234	15.303	(4.588)	1.051	-	-	-	17.000
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽²⁾	(76)	76	-	-	-	-	-	-
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(45.969)	(71.531)	30.616	(341)	-	-	-	(87.225)
Sobrecontratação de energia	48.267	59.902	(92.323)	3.957	-	-	-	19.803
Devoluções Tarifárias ⁽¹⁾	(271.082)	103.964	66.324	(14.141)	-	-	-	(114.935)
CUSD	(721)	(621)	1.137	(3)	-	-	-	(208)
Exposição de submercados	1.956	(218)	(1.992)	(23)	-	-	-	(277)
Garantias financeiras	424	381	(361)	30	-	-	-	474
Saldo a compensar	(9.038)	17.275	(5.859)	160	-	-	-	2.538
Outros itens financeiros ⁽³⁾	244.011	(702.403)	714.749	4.233	(414.698)	-	113.844	(40.264)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(97.375)	(606.999)	747.326	(6.707)	(414.698)	(24.682)	113.844	(289.291)

Notas Explicativas

- (1) **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (2) **Bandeiras tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCBRT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL;
- Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 31 de março de 2024, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCBRT, tem o montante de R\$6.300 (R\$24.682 em 31 de dezembro de 2023).
- (3) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, os principais itens que compõem o saldo, são como segue:

Reversão Bônus Itaipu - o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. No próximo processo tarifário deverá ser considerado montante residual. O valor pago até 31 de março de 2024 pelos consumidores foi de R\$48.399 (R\$129.063 em 31 de dezembro de 2023) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Empréstimo Conta Escassez Hídrica - REN nº 1.008/2022 - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos foram utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021; e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$546.078, dos quais R\$19.359 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$34.597 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$492.122 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Crédito do PIS e COFINS - conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em 30 de abril de 2023 foi de R\$308.165.

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE. O montante recebido em 28 de abril de 2023 foi de R\$15.219.

Repasse Bandeira Escassez Hídrica - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado "Bandeira Escassez Hídrica", cujo propósito era o de não repassar, às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023, o financeiro em questão será revertido, visto que, na apuração da CVA, está sendo realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica. O montante atualizado é de R\$252.178.

Notas Explicativas

9. Outros créditos

	31/03/2024	31/12/2023
Sub-rogação do CCC ⁽⁴⁾	70.776	73.860
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) ⁽⁸⁾	5.803	3.118
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	15.428	15.884
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽²⁾	36.429	43.129
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	105.123	107.103
Outras ordens de serviço	(5.347)	(1.942)
Adiantamentos a empregados	6.101	5.846
Adiantamentos a fornecedores	5.137	6.023
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽³⁾	32.975	32.493
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽³⁾	(8.873)	(9.038)
Créditos a receber de terceiros alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	20.682	20.478
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁵⁾	27.429	27.258
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁶⁾	76.872	51.971
(-) Provisão para perdas ⁽⁷⁾	(4.417)	(4.863)
Outros créditos a receber	4.443	5.700
Total	388.561	377.020
Circulante	308.482	297.408
Não circulante	80.079	79.612

(1) **Subvenção - Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de fevereiro e março de 2024, com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção Baixa Renda	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	15.884	14.983
Subvenção Baixa Renda	23.448	96.532
Ressarcimentos realizados pela CCEE	(23.904)	(95.631)
Saldo final - circulante	15.428	15.884

(2) **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção CDE	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	43.129	76.615
Subsídios	111.932	404.196
Ressarcimento realizados pela CCEE ^(*)	(118.632)	(437.682)
Saldo final - circulante	36.429	43.129

(*) A partir dos processos tarifários de 2023 passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE.

(3) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a. restante de 50% será, (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.

Notas Explicativas

- (4) **Sub-rogação CCC** - a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribuiu para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						31/03/2024	31/12/2023
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	45.628	19.282	5.908	8.009
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	3.732	1.067	2.250	2.343
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	12.502	17.325	62.618	63.508
Total		152.928	94.964	61.862	37.674	70.776	73.860
Circulante						14.801	17.704
Não Circulante						55.975	56.156

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (5) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfra - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.
- (6) **Depósito para reinvestimento** - incentivos fiscais - refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da econômica considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (7) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.
- (8) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado)** - trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2024 foi de R\$300,18/MWh e em 2023 correspondia a R\$348,72/ MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 57,68% do capital total, que por sua vez possui o controle acionário das Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A;	EMS	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Transmissão de Energia S/A;	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A;	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A;	ALSOL	Holding e Geração distribuída
· Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Distribuição de Gás S/A;	EDG	Holding
· Energisa Biogás S/A;	EBG	Holding
· Energisa Participações Nordeste S/A; e	EPNE	Holding
· Clarke Desenvolvimento de Software S/A.	CLARKE	Serviços

Notas Explicativas

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S/A (controladora a Rede Energia Participações S/A), Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A, Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IV S/A;	ETE IV	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia V S/A;	ETE V	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A;	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VIII S/A; e	ETE VIII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE IX	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda;	REENERGISA I	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A;	REENERGISA III	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica V S/A;	REENERGISA V	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A;	REENERGISA IV	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A;	REENERGISA VI	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica VIII S/A;	REENERGISA VIII	Geração distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLOWSOLAR	Geração distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração distribuída
Controlada direta da Energisa Biogás S/A:		
· Agric Adubos e Gestão de Resíduos Industriais e Comerciais S/A	AGRIC	Usina de compostagem
Controlada direta da Energisa Distribuição de Gás S/A:		
· Companhia de Gás do Espírito Santo - Es Gás	ESGAS	Distribuição do Gás Natural
Controlada direta da Energisa Soluções S/A:		
· Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A.	ESOLC	Serviços

Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ Projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/despesa)	Debêntures (despesa) financeira ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar Debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) Disponibilização de sistema
ESA ⁽³⁾	(21.669)	(7.242)	-	(8.897)	(16.928)	(270.720)	-
MULTI ⁽⁴⁾	(3.419)	-	-	-	(2.248)	-	-
ESOL ^(5 e 6)	(1.842)	-	-	-	(697)	-	-
ESOLC ⁽⁵⁾	(11.478)	-	-	-	(6.235)	-	-
EMS ⁽⁷⁾	-	(1.118)	623	-	-	-	69
ETO ⁽⁷⁾	-	250	34	-	-	-	-
EAC	-	17	-	-	5	-	-
EMR	-	(1.079)	-	-	(358)	-	-
EPB	-	(5.996)	-	-	(2.011)	-	-
ERO ⁽⁷⁾	-	173	(340)	-	62	-	-
ESE	-	(2)	-	-	(21)	-	-
ESS	-	(13)	-	-	-	-	-
ECCOM	-	(219)	-	-	(71)	-	-
EGO I ⁽⁸⁾	-	6	(132)	-	2	-	-
EPA I ⁽⁸⁾	-	8	(2.713)	-	2	-	(771)
EPA II ⁽⁸⁾	-	7	(105)	-	2	-	-
ETT ⁽⁸⁾	-	13	(194)	-	4	-	-
EAM ⁽⁸⁾	-	6	(31)	-	2	-	-
EPT ⁽⁸⁾	-	1	(2.512)	-	-	-	(216)
LMTE ⁽⁸⁾	-	17	(374)	-	5	-	(42)
LXTE ⁽⁸⁾	-	19	(440)	-	5	-	(50)
LTTE ⁽⁸⁾	-	26	(139)	-	7	-	(16)
EGCS-RP1	-	2	-	-	1	-	-
EGCS-RP2	-	2	-	-	1	-	-
ESGAS	-	8	-	-	2	-	-
31/03/2024	(38.408)	(15.114)	(6.323)	(8.897)	(28.469)	(270.720)	(1.026)
31/12/2023	-	-	-	-	(35.568)	(264.972)	(937)
31/03/2023	(42.591)	(14.829)	(5.163)	(3.978)	-	-	-

⁽¹⁾ Contrato de compartilhamento - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

⁽²⁾ A Companhia efetuou a 6ª, 7ª e 16ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18). Em 31 de dezembro de 2023 o valor atualizado é de R\$270.720 (R\$264.972 em 31 de dezembro de 2023).

⁽³⁾ Serviços compartilhados de rotinas administrativas - refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

⁽⁴⁾ Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

⁽⁵⁾ Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas

Notas Explicativas

práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022.

- (6) Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.
- (7) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);
- (8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025.

Remuneração dos administradores

	31/03/2024	31/03/2023
Remuneração anual ⁽¹⁾	13.864	12.199
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	148	143
Remuneração da Diretoria	1.077	1.317
Outros benefícios ⁽²⁾	624	537

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2024 foi aprovado na AGO/E de 29 de abril de 2024.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de dezembro, foram de R\$84 e R\$3 (R\$81 e R\$3 em 31 de março de 2023), respectivamente. A remuneração média no período de 31 de março de 2024 foi de R\$29 (R\$28 em 31 de março de 2023).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de quatro programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 4º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2021 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2024; (ii) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (iii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026.

O 4º e 5º Programas são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º Programa de Performance Shares é associado as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º Programa de Restricted Shares (Matching) é associado ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

Notas Explicativas

	3º programa (1)	4º programa	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo
Total de opções de ações (units) outorgadas	28.904	44.930	49.711	28.862	28.862
Opções de ações (units) prescritas	6.196	7.936	15.738	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023
Data de início vesting	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023
Prazo de carência	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses
Taxa de juros livre de risco	5,26%	7,88%	12,55%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025	N/A	-
Volatilidade (2)	50,51%	35,09%	34,88%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$43,69	R\$37,19	R\$41,23	R\$51,75	R\$44,11
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Em 01 de junho de 2023, foi assinado o termo de quitação e ciência do 3º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento de todos os índices requeridos.

(2) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 31 de março de 2024, foi ajustado o valor de R\$444 e (R\$43 em 31 de março de 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado ao final de 31 de março de 2024 é de R\$5.055 (R\$5.499 em 31 de dezembro de 2023).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	31/03/2024	31/12/2023
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	182.519	195.422
Contribuição social sobre o lucro líquido	65.707	70.352
Total	248.226	265.774
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(465.941)	(436.085)
Contribuição social sobre o lucro líquido	(167.739)	(156.990)
Total	(633.680)	(593.075)
Total líquido - passivo não circulante	(385.454)	(327.301)

Notas Explicativas

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	31/03/2024		31/12/2023	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	488.321	166.029	467.598	158.983
Outras provisões (honorários e outras)	81.215	27.613	102.626	34.893
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatória	63.620	21.631	66.089	22.470
Ajustes a valor presente	47.308	16.085	39.744	13.513
Provisão ajuste atuarial	30.510	10.373	29.200	9.928
Marcação a mercado - dívida	19.088	6.490	61.390	20.873
Contratos e prestações de serviços	16	5	1.662	565
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(1.612.580)	(548.277)	(1.534.885)	(521.861)
Instrumentos financeiros - derivativos	(122.622)	(41.691)	(76.905)	(26.148)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(39.969)	(13.589)	(43.135)	(14.666)
Provisão IRPJ e CSLL s/ Encargos Capitalizados	(22.803)	(7.753)	(20.355)	(6.921)
Outras exclusões temporárias	(65.793)	(22.370)	(55.680)	(18.930)
Total líquido - passivo não circulante	(1.133.689)	(385.454)	(962.651)	(327.301)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2024	48.564
2025	69.831
2026	66.164
2027	63.667
Total	248.226

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	31/03/2024	31/03/2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	454.026	271.311
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(154.369)	(92.246)
Ajustes:		
Incentivos fiscais - redução 75% IRPJ e adicionais (SUDAM) ⁽¹⁾	64.281	36.760
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	828	882
Incentivos fiscais - Depósito para Reinvestimento (SUDAM) ⁽³⁾	1.649	-
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(97)	7
Incentivos fiscais - Outros ⁽⁴⁾	1.689	1.308
Outras adições permanentes	(1.083)	-
Imposto de renda e contribuição social	(87.102)	(53.289)
Alíquota efetiva	19,18%	19,64%

⁽¹⁾ Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

⁽²⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com da Lei nº 11.196/2005.

⁽³⁾ Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

⁽⁴⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Notas Explicativas

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário.

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”) sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 31 de março de 2024 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$84.672 (R\$97.893 em 31 de março de 2023).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	5.557.646	4.825.060
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	213.846	445.452
Baixas no período/exercício	(11.763)	(25.943)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	84.672	313.077
Saldo final	5.844.401	5.557.646

⁽¹⁾ Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

Notas Explicativas

	SalDOS em 31/12/2023	Adição	Transferências		SalDOS em 31/03/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	849.032	273.094	(53.963)	(231.610)	836.553
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	239.467	5.147	(3.690)	(17.764)	223.160
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	609.565	267.947	(50.273)	(213.846)	613.393

	SalDOS em 31/12/2022	Adição	Transferências		SalDOS em 31/12/2023
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	424.781	1.065.508	(134.838)	(506.419)	849.032
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	201.590	113.534	(14.690)	(60.967)	239.467
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	223.191	951.974	(120.148)	(445.452)	609.565

⁽¹⁾ O montante de R\$50.273 (R\$120.148 em 31 de dezembro de 2023) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão.

⁽²⁾ O montante de R\$213.846 (R\$445.452 em 31 de dezembro de 2023) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	SalDOS em 31/12/2023	Adição	Transferências	Depreciação	SalDOS em 31/03/2024
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	12.284	-	418	-	12.702
Máquinas e Equipamentos	12,21%	51.896	-	1.746	-	53.642
Veículos	14,29%	2.405	-	-	-	2.405
Móveis e utensílios	6,25%	10.059	-	134	-	10.193
Total do imobilizado em serviço		76.644	-	2.298	-	78.942
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(1.189)	-	-	(101)	(1.290)
Máquinas e Equipamentos		(34.894)	-	-	(785)	(35.679)
Veículos		(163)	-	-	(86)	(249)
Móveis e utensílios		(5.618)	-	-	(108)	(5.726)
Total Depreciação acumulada		(41.864)	-	-	(1.080)	(42.944)
Subtotal Imobilizado		34.780	-	2.298	(1.080)	35.998
Imobilizado em curso		9.346	1.371	(2.298)	-	8.419
Total do Imobilizado		44.126	1.371	-	(1.080)	44.417

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2023
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	17.361	-	508	(5.585)	-	12.284
Máquinas e Equipamentos	12,01%	47.050	-	5.190	(344)	-	51.896
Veículos	14,29%	-	-	2.405	-	-	2.405
Móveis e utensílios	6,25%	9.399	-	710	(50)	-	10.059
Total do imobilizado em serviço		73.810	-	8.813	(5.979)	-	76.644
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(995)	-	-	291	(485)	(1.189)
Máquinas e Equipamentos		(32.212)	-	-	18	(2.700)	(34.894)
Veículos		-	-	-	-	(163)	(163)
Móveis e utensílios		(5.220)	-	-	5	(403)	(5.618)
Total Depreciação acumulada		(38.427)	-	-	314	(3.751)	(41.864)
Subtotal Imobilizado		35.383	-	8.813	(5.665)	(3.751)	34.780
Imobilizado em curso		5.915	12.244	(8.813)	-	-	9.346
Total do Imobilizado		41.298	12.244	-	(5.665)	(3.751)	44.126

15. Intangível

	31/03/2024	31/12/2023
Intangível - contrato de concessão	1.086.666	1.114.372
Intangível - direito de uso	2.399	1.710
Intangível - software	71.029	71.994
Total	1.160.094	1.188.076

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/03/2024
Intangível Em Serviço						
Custo						
	3,83%	5.196.961	53.964	(19.085)	-	5.231.840
Amortização Acumulada		(3.805.186)	-	15.880	(93.192)	(3.882.498)
Subtotal		1.391.775	53.964	(3.205)	(93.192)	1.349.342
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo						
	3,67%	1.443.392	3.691	-	-	1.447.083
Amortização Acumulada		(1.165.989)	-	-	(18.418)	(1.184.407)
Subtotal		277.403	3.691	-	(18.418)	262.676
Total do intangível - contrato de concessão		1.114.372	50.273	(3.205)	(74.774)	1.086.666

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2023
Intangível Em Serviço						
Custo	3,83%	5.128.269	134.844	(66.152)	-	5.196.961
Amortização Acumulada		(3.509.334)	(768)	53.841	(348.925)	(3.805.186)
Subtotal		1.618.935	134.076	(12.311)	(348.925)	1.391.775
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,68%	1.428.702	14.690	-	-	1.443.392
Amortização Acumulada		(1.094.161)	(762)	-	(71.066)	(1.165.989)
Subtotal		334.541	13.928	-	(71.066)	277.403
Total do intangível - contrato de concessão		1.284.394	120.148	(12.311)	(277.859)	1.114.372

⁽¹⁾ Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$3.205 (R\$12.311 em 31 de dezembro de 2023), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

⁽³⁾ A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$4.358 (R\$16.797 em 31 de dezembro de 2023) e não incluiu o montante de R\$212 (R\$778 em 31 de dezembro de 2023) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não podendo ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948 de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 3,83% (3,83% em 31 de dezembro de 2023).

Obrigações vinculadas à concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.190.168	1.185.022
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.253.134	1.253.134
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.184.407)	(1.165.989)
Total	1.378.866	1.392.138
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	893.030	875.268
Ativo contratual - Infraestrutura em construção e intangível em curso	223.160	239.467
Intangível - contrato de concessão	262.676	277.403
Total	1.378.866	1.392.138

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

⁽²⁾ Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

Notas Explicativas

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2023	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 31/03/2024
Intangível - direito de uso						
Custo	2,13%	10.691	1.771	(21)	-	12.441
Amortização Acumulada		(8.981)	-	-	(1.061)	(10.042)
Total do Intangível - direito de uso		1.710	1.771	(21)	(1.061)	2.399

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Intangível - direito de uso				
Custo	5,94%	10.691	-	10.691
Amortização Acumulada		(8.346)	(635)	(8.981)
Total do Intangível - direito de uso		2.345	(635)	1.710

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/03/2024
Intangível - software						
Custo	20,00%	133.131	-	2.936	-	136.067
Amortização Acumulada		(64.964)	-	-	(4.711)	(69.675)
Em curso		3.827	3.746	(2.936)	-	4.637
Total do Intangível - software		71.994	3.746	-	(4.711)	71.029

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Intangível - software						
Custo	20,00%	81.131	-	52.000	-	133.131
Amortização Acumulada		(52.663)	-	-	(12.301)	(64.964)
Em curso		24.200	31.627	(52.000)	-	3.827
Total do Intangível - software		52.668	31.627	-	(12.301)	71.994

16. Fornecedores

	31/03/2024	31/12/2023
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	357.373	350.259
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	22.253	17.062
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽¹⁾	48.606	45.363
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	634	791
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	502	10.047
Encargos de conexão ⁽¹⁾	1.855	1.855
Materiais e serviços e outros ⁽⁴⁾	174.220	183.446
Total	605.443	608.823
Circulante	570.641	572.875
Não circulante	34.802	35.948

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico e encargos do uso da rede elétrica** - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações foram motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

⁽³⁾ **Encargos do serviço de sistema** - Os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 31 de março de 2024, com a manutenção das boas condições hidrológicas, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi bem inferior ao do período anterior, já que, nos meses de novembro e dezembro de 2023, em função das ondas de calor observadas, houve necessidade de despachos de térmicas para atendimento de ponta.

⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros** - refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/03/2024
Mensuradas ao custo amortizado						
Moeda Nacional						
Pós Fixado						
INPC	13.066	(312)	(171)	402	-	12.985
IPCA	320.392	(7.280)	(3.673)	8.423	-	317.862
CDI	861.014	(7.531)	(10.039)	25.115	-	868.559
TR	353.542	-	(6.352)	6.225	-	353.415
(-) Custo com captação	(3.060)	-	-	417	-	(2.643)
Total ao custo amortizado	1.544.954	(15.123)	(20.235)	40.582	-	1.550.178
Mensurados ao valor justo						
Moeda Estrangeira						
Dólar	1.842.798	(410.597)	(31.031)	86.286	-	1.487.456
Euro	133.427	-	(594)	1.743	-	134.576
Marcação a mercado	1.452	-	-	-	(3.723)	(2.271)
Total ao valor justo	1.977.677	(410.597)	(31.625)	88.029	(3.723)	1.619.761
Total	3.522.631	(425.720)	(51.860)	128.611	(3.723)	3.169.939
Circulante	804.764					604.848
Não circulante	2.717.867					2.565.091
		Captação				

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2022		Pagament o de Principal	Pagament o de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriad os	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	13.967	265	(1.763)	(724)	1.321	-	-	13.066
IPCA	333.458	-	(28.472)	(15.518)	30.924	-	-	320.392
CDI	455.770	500.000	(90.050)	(89.778)	85.072	-	-	861.014
TR	354.193	-	-	(30.409)	29.758	-	-	353.542
(-) Custo com captação	(1.091)	-	-	-	955	(2.924)	-	(3.060)
Total ao custo amortizado	1.156.297	500.265	(120.285)	(136.429)	148.030	(2.924)	-	1.544.954
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	1.657.681	930.000	(621.965)	(83.248)	(39.670)	-	-	1.842.798
Euro	138.858	-	-	(2.383)	(3.048)	-	-	133.427
Marcação a mercado	(16.628)	-	-	-	-	-	18.080	1.452
Total ao valor justo	1.779.911	930.000	(621.965)	(85.631)	(42.718)	-	18.080	1.977.677
Total	2.936.208	1.430.265	(742.250)	(222.060)	105.312	(2.924)	18.080	3.522.631
Circulante	798.604							804.764
Não circulante	2.137.604							2.717.867

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a.) (1)	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (4)
	31/03/2024	31/12/2023								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.415	353.542	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	1,84%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	352.429	360.251	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	2,79%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	105.406	111.084	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	3,28%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	212.456	209.308	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	3,28%	2,62%	A + R	2
ENERGISAPREV - Plano MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD (4 e 5)	11.601	11.690	INPC + 5.46%	-	out/29	Mensal a partir de jan/21	3,55%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco ¹	1.384	1.376	INPC + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	2,21%	-	A	NA
EMT X 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE ÚNICA (-) Custo com captação	516.130 (2.643)	500.763 (3.060)	CDI + 1,80%	-	jun/25	Final	3,07%	-	A	2
Total em Moeda Nacional	1.550.178	1.544.954								
Resolução 4131-Bank of America ML (5)	134.576	133.427	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	1,24%	3,03%	A	2
SCOTIABANK - LOAN 4131 - 11062021 (3 e 6)	117.551	113.500	USD + 1.21%	CDI + 1,65%	jun/24	Final	3,50%	3,02%	A	2
JP Morgan - LOAN (5)	-	286.265	USD + 3.04%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	3,95%	3,01%	A	2
Citibank Loan 60976 (5)	-	101.819	SOFR + 1.00%	CDI + 1,40%	mar/24	Final	8,76%	2,97%	A	2
Scotiabank Loan 13102022 (5)	252.567	241.016	USD + 5,25%	CDI + 1,40%	out/25	Final	4,49%	2,97%	A	2
Merryl Lynch Loan 01122022 (5)	192.532	186.563	USD + 5,67%	CDI + 1,45%	dez/24	Final	4,59%	2,98%	A	2
Citibank Loan 62778 (5)	297.475	293.478	SOFR +0,80%	CDI + 1,50%	jan/26	Final	8,71%	2,99%	A	2
Scotiabank Loan 09032023 (5)	221.931	218.469	USD + 5,36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	4,51%	3,01%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023 (5)	28.406	27.525	USD + 5,03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	4,43%	3,01%	A	2
Safra Loan 157497 (5)	-	15.404	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	fev/24	Final	4,77%	0,00%	A	2
Safra Loan 157497 (5)	13.697	13.030	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	ago/24	Final	4,77%	3,02%	A	2

Notas Explicativas

Operação	Total		Encargos Financeiros (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (% a.a.) ⁽¹⁾	(Taxa efetiva de SWAP) (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	31/03/2024	31/12/2023								
Safra Loan 157522 ⁽⁵⁾	12.125	11.535	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	4,77%	3,02%	A	2
Safra Loan 157523 ⁽⁵⁾	225.809	214.812	USD + 6,42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	4,77%	3,02%	A	2
BAML LOAN 17112023 ⁽⁵⁾	125.363	119.382	USD + 5,95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	4,66%	3,00%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁶⁾	(2.271)	1.452								
Total em Moeda Estrangeira	1.619.761	1.977.677								
Total	3.169.939	3.522.631								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30;

(2) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período demonstrados na nota explicativa nº 30.

(3) A = Aval Energisa S.A., R= Recebíveis.

(4) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado ^(*)	(2) Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 31 de março de 2024, as exigências contratuais foram cumpridas;

(5) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30); e

(6) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como “*Fair Value Option*” (vide nota explicativa nº 30).

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$42.931 (R\$42.874 em 31 de dezembro de 2023), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

Moeda/indicadores	31/03/2024	31/12/2023
US\$ x R\$	3,20%	-7,21%
CDI	2,62%	13,15%
IPCA	2,09%	4,62%
TR	0,13%	2,39%
Euro	0,87%	-3,91%
INPC	2,21%	3,71%
Sofr	5,31%	5,55%

Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2024
2025	1.144.989
2026	601.114
2027	82.678
2028	82.710
Após 2028	653.600
Total	2.565.091

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/03/2024
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado							
CDI	417.480	-	(17.643)	12.558	-	-	412.395
IPCA	1.451.820	400.000	(11.624)	57.786	-	-	1.897.982
(-) Custo com captação	(23.803)	-	-	1.547	(9.901)	-	(32.157)
Marcação a mercado	59.938	-	-	-	-	(38.579)	21.359
Total ao custo amortizado	1.905.435	400.000	(29.267)	71.891	(9.901)	(38.579)	2.299.579
Circulante	550.517						560.319
Não circulante	1.354.918						1.739.260

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	689.768	-	(257.118)	(89.177)	74.007	-	-	417.480
IPCA	1.408.457	150.000	(168.654)	(77.603)	139.620	-	-	1.451.820
(-) Custo com captação	(24.132)	-	-	-	4.967	(4.638)	-	(23.803)
Marcação a mercado	(37.263)	-	-	-	-	-	97.201	59.938
Total ao custo amortizado	2.036.830	150.000	(425.772)	(166.780)	218.594	(4.638)	97.201	1.905.435
Circulante	457.714							550.517
Não circulante	1.579.116							1.354.918

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / Circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) ⁽¹⁾	Garantias ⁽²⁾	Covenants ⁽³⁾
	31/03/2024	31/12/2023										
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	109.274	105.646	15/06/2017	73494 / 73494	IPCA + 5.66%	102,65% CDI	jun/24	Final	3,48%	2,69%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 2ª Série	2.834	2.746	15/10/2017	1965 / 1965	IPCA + 4.71%	101,60% CDI	out/24	Final	3,25%	2,66%	SG	NA
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.283	5.114	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	3,34%	2,71%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	348.092	345.233	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	103,70% CDI	set/25	Anual a partir de set/23	3,34%	2,72%	A	1
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	121.536	118.220	10/06/2019	117500 / 117500	CDI + 0.73%	-	jun/24	Final	2,80%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	33.648	32.705	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	2,88%	-	A	1
Debêntures 12ª Emissão	257.211	266.555	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	3,19%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	77.902	75.564	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	CDI + 0,835%	out/27	Final	3,13%	2,62%	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	90.699	87.928	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI + 1,78%	out/30	Anual a partir de out/28	3,19%	2,83%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	413.529	399.410	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	3,58%	3,06%	A	2

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / Circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.) (1)	Garantias (2)	Covenants (3)
	31/03/2024	31/12/2023										
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	182.517	176.257	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	3,59%	2,80%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	106.123	102.456	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	3,62%	2,80%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	21.134	20.873	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de abr/30	3,60%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	132.195	130.593	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de abr/30	3,67%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão	408.400	-	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	3,58%	-	A	NA
(-) Custo com captação	(32.157)	(23.803)										
Marcação à Mercado de Dívida	21.359	59.938										
Total	2.299.579	1.905.435										

(1) As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no período demonstrados na nota explicativa nº 30.

(2) A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia.

(3) Condições de covenants.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a:	
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (1)	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para demais emissões	

(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 31 de março de 2024 as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 31 de março de 2024, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	31/03/2024
2025	301.772
2027	150.009
2028	98.092
Após 2028	1.189.387
Total	1.739.260

Notas Explicativas**19. Impostos e contribuições sociais**

	31/03/2024	31/12/2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS ⁽¹⁾	1.058.499	982.892
Encargos sociais	9.933	11.323
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	5.623
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	7.977	6.484
Contribuições ao Pis e a Cofins	49.207	45.545
Imposto sobre serviços - ISS	10.186	9.975
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte (IRRF, PIS/COFINS/CSLL)	4.941	6.581
Outros	6.090	7.032
Total	1.146.833	1.075.455
Circulante	187.117	203.672
Não Circulante	959.716	871.783

⁽¹⁾ Inclui, R\$956.950 (R\$868.858 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa n° 6).

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do Pis e da Cofins. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do Pis e da Cofins”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o Pis e a Cofins. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários

Notas Explicativas

correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciadas a partir do mês de julho/2022, após habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

O resumo dos impactos são como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial	800.427	1.130.620
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	13.911	88.625
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(647)	(4.120)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores ⁽¹⁾	-	(414.698)
Saldo final	813.691	800.427
Circulante	266.275	129.560
Não circulante	547.416	670.867

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes particulares

21.1. Encargos setoriais

	31/03/2024	31/12/2023
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	36.177	36.177
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ^(1 e 2)	2.170	-
Ministério de Minas e Energia - MME ^(1 e 2)	1.085	-
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	12.783	11.217
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	52.072	51.539
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	90.594	87.314
Total	194.881	186.247
Circulante	159.291	157.282
Não circulante	35.590	28.965

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

⁽²⁾ Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que

Notas Explicativas

se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	31/03/2024	31/12/2023
Saldo inicial - circulante	27.970	65.862
Adições	20.230	151.937
Atualização monetária e juros	7.277	60.315
Pagamentos	(44.256)	(250.144)
Saldo final - circulante	11.221	27.970

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o período de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	31/03/2024	31/12/2023
Saldos inicial - não circulante	3.921	61.262	620	286	66.089	78.261
Constituições de provisões	1.474	15.088	-	-	16.562	64.686
Reversões de provisões	(684)	(7.222)	(7)	(9)	(7.922)	(37.976)
Pagamentos realizados	(751)	(10.730)	-	-	(11.481)	(38.101)
Atualização monetária	124	231	14	3	372	(781)
Saldos final - não circulante	4.084	58.629	627	280	63.620	66.089

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$48.333 (R\$48.609 em 31 de dezembro de 2023). Desse total, R\$35.839 (R\$35.916 em 31 de dezembro de 2023) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos, sobreaviso e intervalo Inter jornada atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade

Notas Explicativas

em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	31/03/2024	31/12/2023
Saldos inicial	26.037	962.040	392.091	17.350	2.338	1.399.856	1.310.358
Novos processos	1.265	2.537	-	-	-	3.802	51.186
Mudança de prognósticos e valor pedido	1.491	4.191	8.370	-	-	14.052	23.523
Encerramento de processos	(1.448)	(4.257)	-	-	(50)	(5.755)	(71.348)
Atualização monetária	687	18.647	9.170	466	45	29.015	86.137
Saldos final	28.032	983.158	409.631	17.816	2.333	1.440.970	1.399.856

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de horas extras/reflexos, sobreaviso e indenizações atrelados a funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregado.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Notas ExplicativasPrincipais processos:

Nº Processo/Ação	Tipo da ação	Objeto	31/03/2024	31/12/2023
Ação 1004068-45.2018.4.01.3600	Ação de cobrança	Onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.	407.609	399.843
Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041	Ação de indenização	Ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	94.339	92.541
Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041	Ação de indenização	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	53.461	52.442
Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003	Ação de indenização	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais.	46.174	45.294
Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041	Ação de indenização	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.	38.383	37.652

Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (ii) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário e (iii) imposto de renda e obrigação acessória junto à Receita Federal do Brasil.

Principais processos:

Nº Processo/Ação	Tipo da ação	Objeto	31/03/2024	31/12/2023
Processo 0010774-95.2017.4.01.3600	Exceção fiscal	Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.	157.596	153.478
Processo administrativo nº 14094.720008/2018-36	Processo administrativo	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	107.844	105.025
Processo administrativo 14041.720061/2020-77	Processo administrativo	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	32.085	31.246

Regulatório

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

Principal processo:

Nº Processo/Ação	Tipo da ação	Objeto	31/03/2024	31/12/2023
Processo 1078894-21.2022.4.01.3400	Ação anulatória	Envolvendo discussão sobre limites regulatórios para indicadores de DEC e FEC.	45.635	44.442

Notas Explicativas**23. Outros passivos**

	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamento de consumidores	57.910	49.879
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	34.872	24.812
Convênio de arrecadação	1.374	1.583
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	4.326	5.162
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽¹⁾	59.616	59.471
Folha de pagamento	7.133	8.517
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽²⁾	1.823	1.845
Retenção de caução contratual	6.088	5.925
Parcelamentos de multas regulatórias	3.895	4.769
Outras contas a pagar	9.447	7.364
Total	189.887	172.730
Circulante	109.089	92.598
Não circulante	80.798	80.132

⁽¹⁾ Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

⁽²⁾ Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

24. Patrimônio líquido**24.1. Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.677.113 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2023) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2023) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Notas Explicativas

24.2. Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 31 de março de 2024 a Companhia apurou R\$64.281 (R\$261.642 em 31 de dezembro de 2023) de redução de imposto de renda e adicionais.

No período findo em 31 de março de 2024, foram apurados R\$1.649 (R\$14.042 em 31 de dezembro de 2023) referente ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos, correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de recursos próprios.

24.3. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 12 de março de 2024, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2023, no montante de R\$316.348, equivalentes a R\$1,44489364016 por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados nos dias 11 e 12 de abril de 2024, com base na posição acionária do dia 15 de março de 2024, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

Notas Explicativas

25. Receita operacional

	31/03/2024			31/03/2023		
	Nº de consumidores (1)	MWh (1)	R\$	Nº de consumidores (1)	MWh (1)	R\$
Residencial	1.334.006	978.683	1.057.982	1.295.796	842.486	813.872
Industrial	16.496	94.669	119.257	17.114	115.212	121.928
Comercial	100.189	306.304	359.731	102.649	323.061	318.695
Rural	175.712	287.637	328.069	173.865	251.117	241.339
Poder público	13.361	118.272	121.833	13.030	95.859	90.499
Iluminação pública	897	86.049	53.613	760	87.769	50.092
Serviço público	1.639	37.966	38.364	1.520	37.422	32.010
Consumo próprio	315	2.883	-	308	2.397	-
Subtotal	1.642.615	1.912.463	2.078.849	1.605.042	1.755.323	1.668.435
Suprimento de energia a concessionárias	-	135.959	8.354	-	236.356	14.553
Fornecimento não faturado líquido	-	(43.343)	16.343	-	6.506	8.066
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	1.296	-	274.408	527	-	226.673
Receita de construção da infraestrutura (2)	-	-	235.019	-	-	198.667
Penalidades Regulatórias	-	-	(24.376)	-	-	(14.886)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	84.672	-	-	97.893
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	92.393	-	-	84.799
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	135.380	-	-	105.978
Outras receitas operacionais	-	-	19.491	-	-	17.352
Total - receita operacional bruta	1.643.911	2.005.079	2.920.533	1.605.569	1.998.185	2.407.530
Deduções da receita operacional:						
ICMS	-	-	404.328	-	-	320.381
PIS	-	-	36.350	-	-	29.781
COFINS	-	-	167.431	-	-	137.173
ISS	-	-	188	-	-	158
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	6.710	-	-	2.781
Encargos do consumidor - PROCEL	-	-	1.677	-	-	695
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	301.497	-	-	217.668
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	3.355	-	-	4.172
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	3.355	-	-	4.172
Ministério de Minas e Energia - MME	-	-	1.677	-	-	2.086
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	2.720	-	-	2.740
Total - deduções da receita operacional	-	-	929.288	-	-	721.807
Total - receita operacional líquida	1.643.911	2.005.079	1.991.245	1.605.569	1.998.185	1.685.723

(1) Informação não revisada pelos auditores independentes.

(2) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

A

Notas Explicativas

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		R\$	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Energia de Itaipú - Binacional	383.566	365.528	75.548	67.632
Energia de leilão	1.078.173	980.885	249.601	241.915
Energia bilateral	593.494	594.635	225.697	226.311
Cotas de Angra	76.128	70.933	25.883	23.412
Energia de curto prazo - CCEE ⁽²⁾	-	-	9.710	917
Cotas Garantia Física	351.898	390.890	68.898	67.078
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	40.482	41.301	26.016	27.840
Energia de reserva - ERR	-	-	47.638	58.059
Reembolso CCC	-	-	(5.356)	(2.784)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(63.474)	(60.956)
Total	2.523.741	2.444.172	660.161	649.424

⁽¹⁾ Informação não revisada pelos auditores independentes.

⁽²⁾ Inclui demais custos, sendo os efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

27. Outros resultados

	31/03/2024	31/03/2023
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	336	1.799
	<u>336</u>	<u>1.799</u>
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(17.261)	(16.037)
Outras	(3.822)	(2.802)
	<u>(21.083)</u>	<u>(18.839)</u>
Total	(20.747)	(17.040)

28. Lucro por ação

	Períodos findos em:	
	31/03/2024	31/03/2023
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	248.126	147.433
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	118.798	70.589
	<u>366.924</u>	<u>218.022</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	<u>218.942</u>	<u>218.942</u>
Lucro líquido e diluído básico por ação em Reais R\$: ⁽¹⁾		
Ação preferencial	1,73	1,03
Ação ordinária	1,57	0,93

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a

Notas Explicativas

terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			31/03/2024	31/12/2023
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2024	30.000	358	358
Riscos operacionais	22/06/2025	90.000	3.150	3.150
Responsabilidade civil geral	23/06/2025	90.000	1.658	1.658
Auto frota	23/10/2024	Até 1.110/veículos	211	211
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2026	159.903	463	440
Transporte nacional	30/07/2024	Até 5.000/viagem	38	29
Riscos diversos (RD) equipamentos	14/02/2025	10.000	45	45
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/08/2025	100.000	130	98
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	30/06/2024	1.061/drone	8	4
			6.061	5.993

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$84.672 (R\$97.893 em 31 de março de 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	31/03/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		155.305	155.305	162.215	162.215
Consumidores e concessionárias		2.746.546	2.746.546	2.696.713	2.696.713
Títulos de crédito a receber		7.755	7.755	7.673	7.673
		2.909.606	2.909.606	2.866.601	2.866.601
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	959.319	959.319	825.523	825.523
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	5.844.401	5.844.401	5.557.646	5.557.646
Instrumentos financeiros derivativos	2	247.547	247.547	249.321	249.321
		7.051.267	7.051.267	6.632.490	6.632.490

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	31/03/2024		31/12/2023	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor Justo
Custo amortizado					
Fornecedores		605.443	605.443	608.823	608.823
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		5.469.518	5.473.161	5.428.066	5.436.544
Arrendamentos operacionais		3.556	3.556	1.934	1.934
Passivos financeiros setoriais		164.857	164.857	289.291	289.291
		6.243.374	6.247.017	6.328.114	6.336.592
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	124.925	124.925	172.416	172.416
		124.925	124.925	172.416	172.416

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “*swap*” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 31 de março de 2024 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “*swap*” são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$38.579 devedor (R\$15.038 credor em 31 de março de 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “*swap*” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “*swap*” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “*swaps*” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de março de 2024, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 31 de março de 2024, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$3.723 (R\$6.195 em 31 de março de 2023) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “*swap*” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Notas Explicativas

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	31/03/2024	31/12/2023
Dívida ⁽¹⁾	5.469.518	5.428.066
Caixa e equivalentes de caixa	(155.305)	(162.215)
Dívida líquida	5.314.213	5.265.851
Patrimônio líquido	3.811.244	3.761.112
Índice de endividamento líquido	1,39	1,40

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		570.641	-	-	-	34.802	605.443
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	11,70%	874.229	549.413	2.552.860	653.461	2.725.537	7.355.500
Instrumentos Financeiros Derivativos		(27.881)	48.562	(104.936)	(16.850)	(21.517)	(122.622)
Total		1.416.989	597.975	2.447.924	636.611	2.738.822	7.838.321

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	31/03/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	155.305	162.215
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	959.319	825.523
Consumidores e concessionárias	5	2.746.546	2.696.713
Títulos de crédito a receber	-	7.755	7.673
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	5.844.401	5.557.646
Instrumentos financeiros derivativos	30	247.547	249.321

Notas Explicativas

Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

Para os contratos suscetíveis a variações ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 31 de março de 2024 com aumento de 3,20% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$ 4,9962 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 31 de março de 2024 era de 5,82%, enquanto 31 de dezembro de 2023 foi de 9,87%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 31 de março de 2024 com aumento de 0,87% sobre 31 de dezembro de 2023, cotado a R\$ 5,3979/Euro. A volatilidade do Euro era de 6,00% em 31 de março de 2024.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de março de 2024, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$5.504.318 (R\$5.454.929 em 31 de dezembro de 2023), R\$1.619.761 (R\$1.977.677 31 de dezembro de 2023) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

No período, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	31/03/2024	31/12/2023
Ativo circulante	84.785	79.061
Ativo não circulante	162.762	170.260
Total do ativo	247.547	249.321
Passivo circulante	105.466	141.254
Passivo não circulante	19.459	31.162
Total do passivo	124.925	172.416

Os saldos apresentados acima, não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 31 de março de 2024, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Scotiabank	23.432	USD + 1,4200%	CDI + 1,65%	17/06/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	24.876	EUR + 1,7459%	CDI + 1,60%	14/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.201	USD + 6,1785%	CDI + 1,40%	21/10/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	38.351	USD + 6,6706%	CDI + 1,45%	05/12/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	58.824	(SOFR + 0,80%) x 117,647%	CDI + 1,50%	30/01/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	44.265	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	5.682	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.623	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	26/08/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	2.322	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	21/02/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Safra	43.246	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	18/08/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank Of America	24.450	USD + 7,00%	CDI + 1,53%	17/11/2025	Fair Value Option

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA x EMT	73.494	IPCA + 5,6601%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	1.965	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú x EMT	256.667	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMT	73.311	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,78%	15/04/2024	Não Designada
Bank of America x EMT	64.107	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	15/10/2026	Não Designada
Itaú x EMT	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners x EMT	395.568	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners x EMT	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners x EMT	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco x EMT	400.000	IPCA + 6,1076	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como “*fair value option*”, vigentes em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	31/03/2024	31/12/2023		31/03/2024	31/12/2023
Dívida designada para “Fair Value Option”	1.642.697	2.057.812	Moeda Estrangeira	(1.618.981)	(1.977.117)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira	1.618.981	1.977.117
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.695.254)	(2.122.380)
			Posição Líquida Swap	(76.273)	(145.263)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.695.254)	(2.122.380)
Swap Cambial (Derivativo)	1.642.697	2.057.812			

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo (“*fair value hedge*”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	31/03/2024	31/12/2023		31/03/2024	31/12/2023
Dívida (Objeto de Hedge) ⁽¹⁾	1.710.655	1.310.655	Taxa Pré-Fixada	(1.594.050)	(1.199.619)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	1.966.072	1.566.289
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.767.177)	(1.344.121)
			Posição Líquida Swap	198.895	222.168
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.395.155)	(977.451)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	1.710.655	1.310.655			

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como “*Fair Value Hedge*” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo, conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes

Notas Explicativas

consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de março de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base nas informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(1.642.697)		(1.565.995)	(1.951.564)	(2.337.134)
Variação Dívida			76.702	(308.867)	(694.437)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.618.981	Alta Cambio	1.542.279	1.927.848	2.313.418
Variação			(76.702)	308.867	694.437
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(1.695.254)		(1.695.254)	(1.695.254)	(1.695.254)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	(76.273)		(152.975)	232.594	618.164
Total Líquido	(1.718.970)		(1.718.970)	(1.718.970)	(1.718.970)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de março de 2024, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria de R\$1.718.970 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de março de 2024, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(1.710.655)		(1.710.655)	(1.710.655)	(1.710.655)
Variação Dívida			-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa Pré	1.966.072	Alta CDI	1.966.072	1.966.072	1.966.072
Variação			-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(1.767.177)		(1.767.177)	(1.924.019)	(2.095.056)
Variação			-	(156.842)	(327.879)
Subtotal	198.895		198.895	42.053	(128.984)
Total Líquido	(1.511.760)		(1.511.760)	(1.668.602)	(1.839.639)

Notas Explicativas

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de março de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	959.319	Alta do CDI	81.542	101.928	122.313
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(1.695.254)	Alta do CDI	(144.097)	(180.121)	(216.146)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.280.956)	Alta do CDI	(108.881)	(136.101)	(163.322)
	(2.237.202)	Alta do IPCA	(46.758)	(58.448)	(70.137)
	(12.985)	Alta do INPC	(287)	(359)	(431)
	(353.415)	Alta do TR	(459)	(574)	(689)
Subtotal ⁽²⁾	(5.579.812)		(300.482)	(375.603)	(450.725)
Total (Perdas)	(4.620.493)		(218.940)	(273.675)	(328.412)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 31 de março de 2025 (8,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de março de 2024, IPCA 2,09% ao ano, INPC 2,21% ao ano e TR 0,13% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$75.493.

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

	Plano de Saúde	Plano de Previdência			Total Plano de Previdência	Total	
		Passivo Atuarial - Plano BD	Contrato de dívida			31/03/2024	31/12/2023
			Plano BD	Plano CD			
Total	28.313	1.773	1.384	11.601	14.758	43.071	41.999
Circulante	4.867	377	-	1.157	1.534	6.401	6.401
Não circulante	23.446	1.396	1.384	10.444	13.224	36.670	35.598
Benefícios pós-emprego						30.086	28.933
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						12.985	13.066

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 31 de março de 2024 foi de R\$1.789 (R\$1.833 em 31 de março de 2023).

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

Notas Explicativas

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período de findo em 31 de março de 2024 as despesas com o plano de saúde é de R\$8.454 (R\$5.681 em 31 de março de 2023) e inclui R\$541 (R\$293 em 31 de março de 2023) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2024	2025	2026	2027	Após 2027
2024 a 2054	1.945.924	2.415.815	2.422.399	2.304.808	23.752.866

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfra e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 31 de março de 2024 e foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 31 de março de 2024 e 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	31/03/2024	31/12/2023
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	213.846	445.452
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	84.672	313.077
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	84.373	77.589
Incorporação de redes	20.230	151.937
Benefício pós-emprego -déficit atuarial	-	1.376
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	84.343	77.589
Ativo Contratual - Infra-estrutura em construção	20.230	151.937
Atividade de financiamento		
Empréstimos e financiamentos -déficit atuarial	-	1.376

Notas Explicativas

34. Evento subsequente

34.1. Reajuste Tarifário

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.315, de 02 de abril de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 08 de abril de 2024, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi de uma redução de -4,40%.

34.2. Empréstimos contratados

Em 25 de abril de 2024 a Companhia teve a liberação de R\$197.500 referente à primeira parcela do contrato nº 23.2.0330-1 de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES firmado em 06 de fevereiro de 2024.

34.3. Recebimento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Em 23 de abril de 2024, por meio do Despacho nº 1.239/2024, a Aneel homologou os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às distribuidoras. A Companhia recebeu em 29 de abril de 2024 o valor de R\$33.489.

34.4. Emissão de debêntures

Em 15 de abril de 2024 a Companhia efetuou a 18ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$460.000 com vencimento 15 de abril de 2029 e remuneração de CDI mais 0,75% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente em 06 de maio de 2024, os recursos serão destinados a gestão ordinária dos negócios da emissora.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa
Auditores Independentes Ltda. Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 8 de maio de 2024.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 8 de maio de 2024.

Gabriel Alves Pereira Junior
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Fabricio Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MT